Gestão de Resíduos Urbanos

De acordo com o Regulamento de Serviço da Porto Ambiente (https://www.portoambiente.pt/quem-somos/projetos-urbanisticos-1), constitui obrigação do promotor de quaisquer operações urbanísticas a aquisição e a instalação de contentores em profundidade, para deposição indiferenciada e seletiva de resíduos, com características idênticas às do equipamento deste tipo adotado na área do Município do Porto e de fácil utilização pública (artigo 27.º, ponto 1).

A instalação dos equipamentos poderá ser em linha, podendo ficar instalados em cubas separadas ou agrupadas, ou em ilha, consoante as condições existentes no local.
Em frente ao marco para resíduos orgânicos deverá existir uma rampa ou guia rebaixada para vencer o desnível que possa existir entre a cota do passeio e a cota do arruamento, uma vez que o contentor para este fluxo terá de descer e subir entre desníveis. No caso de a instalação ocorrer em locais com inclinação, o contentor para resíduos orgânicos deverá ser instalado na extremidade com cota altimétrica inferior.

No caso de o equipamento ser do tipo com abertura da tampa por rotação, alerta-se para a necessidade de espaço livre atrás do limite do ponto de rotação da tampa do equipamento enterrado de pelo menos 1300 mm, para permitir a abertura do equipamento em segurança. Tendo em consideração as características mencionadas, o proponente é livre de consultar o mercado e propor um modelo à Porto Ambiente, para posterior validação.
Informa-se ainda que a instalação dos contentores deve ser realizada em local cujo acesso por uma viatura de recolha de resíduos normalizada esteja assegurado e que tenha um espaço aéreo livre de qualquer obstáculo, para manobra da grua, ou seja, não deverão existir, por exemplo, postes de iluminação ou arvoredo, cujo espaço aéreo possa conflituar com a operação de recolha. Para além disto, o local escolhido não deverá permitir o estacionamento em frente ao equipamento.

Consulta à Empresa Municipal de Ambiente do Porto

No âmbito das operações urbanísticas, sujeitas a controlo prévio, a Empresa Municipal do Ambiente do Porto passou a ser consultada acerca da solução adotada e do local reservado ao sistema de deposição de resíduos sólidos.
Esta empresa encontra-se disponível para agendamento de reuniões com os requerentes, para avaliação dos projetos e soluções a adotar.